



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 38 DE 17 DE DEZEMBRO 2021.

"Decreta ponto facultativo nos dias 20 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro 2021, mediante revezamento de servidores".

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 24 de dezembro de 2021, do mesmo modo no período anterior ao feriado da virada do ano, fica decretado ponto facultativo nos dias 27,28, 29,30 e 31 de dezembro de 2021, tendo em vista estar vigorando o recesso da Câmara Municipal, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - No período de 20 a 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o recesso da Câmara Municipal, os funcionários poderão trabalhar em regime de revezamento, sempre permanecendo no mínimo um servidor responsável na portaria da Câmara Municipal.

Art. 3º apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal